

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LABORATÓRIO DE QUÍMICA E BIOLOGIA**, através do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Cultura de Sergipe.

1.2. O objeto deve ser fornecido conforme características técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.3. Quantidade e especificação:

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
1	409464-6	Cabeça De Destilação De Claisen Com Condensador West E Juntas De 24/40. - Exclusivo ME/EPP	ADAPTADOR - TIPO CABEÇA DE DESTILAÇÃO DE CLAISEN, EM VIDRO BOROSSILICATO BORO 3.3, COM JUNTA TIPO MACHO/FÊMEA, ESMERILHADA, JUNTAS 24/40 E JUNTA DO TERMÔMETRO 10/30, COM CONDENSADOR TIPIO WEST DE 500MM, CONJUNTO COMPLETO EM VIDRO BORO 3.3, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR DO LOTE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA	Und	340
2		Avental descartável cota principal	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA NÃO ESTÉRIL(com punho sanfonado) - Em não tecido (polipropileno), leve, maleável e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas, com ajuste nos punhos por elástico, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizado na região cervical e abdominal. O avental deve ter gramatura de no mínimo 30g , medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas, pacote com 10 unidades. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	Pct	7.500

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
3		Avental descartável cota reservada	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA NÃO ESTÉRIL (com punho sanfonado) - Em não tecido (polipropileno), leve, maleável e resistente, que permita ventilação, repelente a líquidos, modelo cirúrgico, sem emendas, furos, rasgos ou defeitos, com bordas bem acabadas com costuras tipo overlock, decote redondo, mangas raglan longas, com ajuste nos punhos por elástico, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços com comprimento suficiente para o fechamento, localizado na região cervical e abdominal. O avental deve ter gramatura de no mínimo 30g , medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas, pacote com 10 unidades. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	Pct	2.500
4	409095-0	Balão Fundo Chato 500 ML com Junta 24/40. Exclusivo ME/EPP	BALAO - EM VIDRO, FUNDO CHATO, GARGALO: CURTO, JUNTA CÔNICA ESMERILHADA DE 24/40, COM CAPACIDADE DE 500 ML, DE ACORDO COM NORMAS TÉCNICAS EM ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	340
5	409097-7	Balão Volumétrico de 2000 ML com Rolha de Polietileno. Exclusivo ME/EPP	BALÃO - VIDRO: BOROSSILICATO, CLASSE A, JUNTA 29/32, COM CAPACIDADE DE 2000 ML, DIN 12664 E ISO 1042, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	510
6	409096-9	Balão Volumétrico de 1000 ML com Rolha de Polipropileno Exclusivo ME/EPP	BALÃO - VIDRO: BOROSSILICATO, JUNTA 24/29, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, DIN 12664 E ISO 1042, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	510

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
7	409098-5	Bastão de Vidro - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	BASTAO DE VIDRO - COMPRIMENTO DE 300 MM, DIÂMETRO DE 5MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	Und	1020
8	409099-3	Bureta Graduada - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	BURETA - EM VIDRO BOROSSILICATO, COM CAPACIDADE 25 ML, TOLERÂNCIA +/- 0,05ML, EM POLITETRAFLUORETILENO, PARA ANALISES LABORATORIAIS, ISO 385 E DIN 12700 CLASSE AS, EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	510
9	409200-7	Lâmina Preparada Histologia Animal EXCLUSIVO ME/EPP	CONJUNTOS DIDÁTICOS - LAMINA PREPARADA "H.ANIMAL" PARA MICROSCÓPIO, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, CONJUNTO COM 24 LÂMINAS, ARTÉRIA AORTA, BEXIGA, CÉREBRO, CORAÇÃO, CORDÃO UMBILICAL, EPIDÍDIMO, EPIGLOTE, ESTÔMAGO, FÍGADO, INTESTINO DELGADO, INTESTINO GROSSO, MÚSCULO ESTRIADO ESQUELÉTICO, MÚSCULO LISO, OVÁRIO, PÂNCREAS, PELE GROSSA, PELE FINA, PLACENTA, PULMÃO, RIM, TECIDO ADIPOSEO UNILOCULAR, TESTÍCULO, TRAQUEIA, TUBA UTERINA, ÚTERO, MALETA COM 24 ITENS	cx	170
10	409202-3	Lâminas Preparadas de Bactéria COTA PRINCIPAL	CONJUNTOS DIDÁTICOS - PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRATICAS E EXPERIMENTAIS, CAIXA COM 28CMX14CMX11CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA),CONJUNTO COM 30 LÂMINAS PREPARADAS PARA MICROSCÓPIO, BRUCELLA, BACILLUS ANTHRACIS, CANDIDA ALBICANS, CLOSTRIDIUM BOTULINUM, CLOSTRIDIUM TÉTANO, ESCHERICHIA COLI (E. COLI), MYCROBACTERIUM TUBERCULOSIS, BOTULINUM SPORE, PROTUS SP., PSEUDOMONAS ACRUGINOSA, SALMONELLA TYPHI, STAPHYLOCOCCUS AUREATE, ESPOROS DO TÉTANO, STREPTOCOCCUS, HELICOBACTER PYLORI HP., TRANSFORMAÇÃO DE LINFÓCITOS, ESFREGAÇO COM TRÊS TIPOS DE BACTÉRIA, BACILLUS CEREUS, RHIZOBIUM MELILOTI, ERYSHIPHE, ENTEROBACTERIUM SP.,	cx	128

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
			GREEN COCCUS, BACILLUS SUBTILIS, SACCHAROMYCETE SP., PENICILLIUM SP., ASPERGILLUS SP., MUCOR, LACTOBACILLUS, ACTINOMYCES, ESTILAGO TRITICI,CAIXA COM 30 UNIDADES		
11	409202-3	Lâminas Preparadas de Bactéria COTA RESERVADA	CONJUNTOS DIDÁTICOS - PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRATICAS E EXPERIMENTAIS, CAIXA COM 28CMX14CMX11CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA),CONJUNTO COM 30 LÂMINAS PREPARADAS PARA MICROSCÓPIO, BRUCELLA, BACILLUS ANTHRACIS, CANDIDA ALBICANS, CLOSTRIDIUM BOTULINUM, CLOSTRIDIUM TÉTANO, ESCHERICHIA COLI (E. COLI), MYCROBACTERIUM TUBERCULOSIS, BOTULINUM SPORE, PROTUS SP., PSEUDOMONAS ACRUGINOSA, SALMONELLA TYPHI, STAPHYLOCOCCUS AUREATE, ESPOROS DO TÉTANO, STREPTOCOCCUS, HELICOBACTER PYLORI HP., TRANSFORMAÇÃO DE LINFÓCITOS, ESFREGAÇO COM TRÊS TIPOS DE BACTÉRIA, BACILLUS CEREUS, RHIZOBIUM MELILOTI, ERYSHIPHE, ENTEROBACTERIUM SP., GREEN COCCUS, BACILLUS SUBTILIS, SACCHAROMYCETE SP., PENICILLIUM SP., ASPERGILLUS SP., MUCOR, LACTOBACILLUS, ACTINOMYCES, ESTILAGO TRITICI,CAIXA COM 30 UNIDADES	cx	42
12	409102-7	Densímetro Para álcool Exclusivo ME/EPP	DENSIMETRO - EM VIDRO, PARA USO LABORATORIAL PARA MANIPULAÇÃO EM SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, ESCALA: 0/100, DIVISAO: 1º GL, COMPRIMENTO 320MM	Und	340

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
13	409263-5	Equipo P/ Soro - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - EQUIPO PARA SORO SIMPLES, COM CAMARA GOTE JADORA EM MACROGOTAS, TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, DEVE SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE SOLUÇÕES, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, O PRODUTO DEVE OBEDECER AS NORMAS DA ANVISA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Und	340
14	409264-3	Espátula Dupla Com Colher Em Chapa - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	ESPATULA - ESPÁTULA DUPLA 12CM COM COLHER EM CHAPA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOX 304, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	Und	850
15	381167-0	Fogão tipo fogareiro Elétrico Exclusivo ME/EPP	FOGAO - TIPO FOGAREIRO ELÉTRICO, CROMADO, 127 VOLTS E 800 W., ELETRICO, UMA BOCA, UM QUEIMADOR, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, SEM FORNO, SEM PRATELEIRAS	Und	170
16	399500-3	Frasco Conta-Gotas - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	FRASCO - EM VIDRO, ALCALINO COM JUNTA ESMERILHADA, FRASCO CONTA GOTAS, CAPACIDADE DE 100ML, PIPETA COM TETINA DE BORRACHA E JUNTA ESMERILHADA. VIDRO ÂMBAR, OBEDECENDO AS NORMAS TECNICAS	Und	510
17	409104-3	Erlenmeyer Graduado - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	FRASCO ERLLENMEYER - VIDRO BOROSSILICATO 3.3, 250ML, ALTURA: 144MM DIÂMETRO EXTERNO: 83MM DIÂMETRO EXTERNO DO BOCAL: 3,8CM, S, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO FABRICANTE.	Und	1020
18	399488-0	Funil De Vidro Comum Exclusivo ME/EPP	FUNIL - DE VIDRO BOROSSILICATO, FUNIL ANALÍTICO, LISO, HASTE CURTA PARA FILTRAÇÃO DE LÍQUIDO, COMPRIMENTO 100MM, DIÂMETRO DA BOCA 100MM, ÂNGULO 60°	Und	510

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
19	409293-7	Kit Funil De Plástico - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	FUNIL - KIT FUNIL EM PLÁSTICO RESISTENTE, PLÁSTICO COLORIDO, TIPO KIT, FUNIL 85 MM - PEQUENO FUNIL 100 MM - MÉDIO FUNIL 125 MM - GRANDE, FABRICADO EM POLIETILENO E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, MATERIAL DE QUALIDADE E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	Und	340
20	409105-1	Gral Com Pistilo De Polipropileno - 1 unidade Exclusivo ME/EPP	GRAL E PILAO - EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 310ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	1360
21	294699-8	Kit Para Teste de PH e Cloro -1 unidade Exclusivo ME/EPP	KIT TESTE PARA PISCINA - DO TIPO MEDIDOR DE PH E CLORO DA AGUA, EMBALADO EM ESTOJO COM RECIPIENTE PARA ANALISE DA AGUA CONTENDO 1(UM) FRASCO DE REAGENTE PARA PH E 1(UM) TUBO DE REAGENTE PARA CLORO	Und	170
22	21312-8	Lâmina Para Microscopia Exclusivo ME/EPP	LAMINA - EM VIDRO LAPIDADA, POLIDAS E COM EXTREMIDADE FOSCA, DE 26 X 76MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	170
23		Luva de vinil COTA PRINCIPAL	Luva de vinil M descartável – Luva de vinil descartável sem amido transparente, caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Cx	3.750
24		Luva de vinil COTA RESERVADA	Luva de vinil M descartável – Luva de vinil descartável sem amido transparente, caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Cx	1250
25	4023137	Luvas de Procedimento G cx com 100 unidades COTA PRINCIPAL	Luvas de látex descartáveis G - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, sem pó, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Tamanho G. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	.Cx	7500
26	4023137	Luvas de Procedimento G cx com 100 unidades COTA RESERVADA	Luvas de látex descartáveis G - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, sem pó, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à	.Cx	2500

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
			tração. Tamanho G. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE		
27	606367	Luvas de Procedimento M cx com 100 unidades COTA PRINCIPAL	Luvas de látex descartáveis M - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, sem pó, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Cx	7500
28	606367	Luvas de Procedimento M cx com 100 unidades COTA RESERVADA	Luvas de látex descartáveis M - Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, sem pó, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Tamanho M. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Cx	2500
29	701963	Luvas de Procedimento P cx com 100 unidades COTA PRINCIPAL	Luvas de látex descartáveis P – Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, sem pó, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Tamanho P. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Cx	5250
30	701963	Luvas de Procedimento P cx com 100 unidades COTA RESERVADA	Luvas de látex descartáveis P – Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, sem pó, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Tamanho P. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Cx	1750
31		Luvas de Procedimento PP cx com 100 unidades EXCLUSIVO EPP/ME	Luvas de látex descartáveis PP- Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro e uniforme, sem pó, descartável, apresentação atóxica, tipo ambidestra, tipo uso descartável, modelo formato anatômico, finalidade resistente à tração. Tamanho PP. Caixa com 100 unidades. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	Cx	5.000

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
32		Máscara tripla face EXCLUSIVO EPP/ME	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO TRIPLA FACE - Descartável com pregas, formato retangular, medindo aproximadamente 18 cm por 10 cm quando as pregas estiverem fechadas e aproximadamente 18 cm x 18 cm quando abertas. Confeccionada em material atóxico, hipoalergênico, repelente a líquidos, macio, sem emendas, manchas ou furos. Formada por 03 camadas, sendo 02 camadas de polipropileno e um filtro de celulose e poliéster que assegure a filtragem de pelo menos 95% das partículas com tamanho entre 01 e 2 µ, atestado por laudo analítico, que deverá ser entregue quando solicitado. Com bordas bem acabadas e clipe nasal para fixação proporcionando ajuste perfeito. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-CA. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 80% da validade total, a partir da data da entrega.	Und	15.000
33		Máscara PFF2-N95 EXCLUSIVO EPP/ME	MÁSCARA PARA TUBERCULOSE PFF2-N95 – Com quatro camadas eficiência de filtração de partículas de 0,1 micra com duas tiras, apresentando elasticidade adequada para fixação, clipe nasal embutido, hipoalergênico, inodora. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	Und	5.000
34		Óculos de proteção EXCLUSIVO EPP/ME	Óculos de proteção com lentes em policarbonato óptico, proteção lateral, hastes tipo espátula com ajuste de comprimento, com proteção UV, cor clara, antirisco e antiembaçante.	Und	100

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
35	406203-5	Pêra De Sucção - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	PERA – PIPETADOR DE BORRACHA, 03 VIAS, COM ESFERA DE AÇO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR.DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	Und	1020
36	409107-8	Pinça Tenaz Cadinho EXCLUSIVO EPP/ME	PINÇA – AÇO CARBONO ZINCADO, PINÇA TIPO TENAZ PARA CADINHO DE PORCELANA, USADA PARA MANIPULAR CADINHOS AQUECIDOS, CURVA: 4MM COMPRIMENTO: 220MM ABERTURA ATÉ: 120MM	Und	510
37	409106-0	Pinça (Garra) Para Bureta EXCLUSIVO EPP/ME	PINÇA - EM ALUMÍNIO FUNDIDO, PINÇA PARA BURETA COM MUFA GIRATÓRIA, USO LABORATORIAL, ABERTURA ATÉ: 60MM COMPRIMENTO: 150MM	Und	510
38	28015-1	Pipeta Graduada 2 MI - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	PIPETA - DE VIDRO NEUTRO BORO SILICATO, GRADUADA, COM PONTA FINA, NAO ESTERIL, TERMO RESISTENTE, 2ML, COM INTERVALO DE GRADUACAO 1/10ML COM LIMITE, ESGOTAMENTO TOTAL, GRAVACAO PERMANENTE, PARA PIPETAGEM, OBEDIENCIA DE ACORDO COM AS NORMAS TECNICAS DA NBR/ABNT, INDIVIDUAL	Und	1360
39	409108-6	Pipeta Graduada De Vidro De 5 MI. - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	PIPETA - VIDRO NEUTRO, SEM BOCA DE ALGODÃO, 5ML, PIPETA SOROLÓGICA COM ESGOTAMENTO TOTAL, COMPRIMENTO: 330ML LIMITE DE ERRO (TOLERÂNCIA): 0,03ML, EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	1190
40	409110-8	Pipeta Graduada De Vidro De 10 MI. - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	PIPETA - VIDRO NEUTRO, SEM BOCA DE ALGODÃO, 10ML, PIPETA SOROLÓGICA COM ESGOTAMENTO TOTAL, COMPRIMENTO: 330MM INTERVALO DE GRADUAÇÃO: 0,001ML LIMITE DE ERRO (TOLERÂNCIA): 0,05ML, EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	1360
41	409112-4	Proveta De Plástico 100ml - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	PROVETA - POLIPROPILENO, EM SILK-SCREEN,100 ML, COM BASE HEXAGONAL, SEM TAMPA, AUTOCLAVÁVEL	Und	1360

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
42	409113-2	Proveta De Vidro 500ml EXCLUSIVO EPP/ME	PROVETA - VIDRO,500ML, BASE HEXAGONAL EM POLIETILENO, COM ROLHA EM POLIETILENO	Und	340
43	409218-0	Rolha de Silicone N° 1 com furo - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	ROLHA - EM SILICONE, SERVE PARA VEDAR VIDRARIAS E AUXILIAR EM PROCESSOS DE FILTRAÇÃO, TAMANHO 1,11X9X18MM	Und	1700
44	174809-2	Termômetro clínico – em vidro EXCLUSIVO EPP/ME	TERMOMETRO - COM CLINICO AXIAL, COLUNA DE MERCURIO DE DILATAÇÃO UNIFORME E FACIL LEITURA, EM VIDRO TEMPERADO, GRADUADA EM 35 A 45-C, EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA	Und	510
45	188342-9	Termômetro digital clínico EXCLUSIVO EPP/ME	TERMOMETRO - COM DIGITAL PARA USO CLINICO, VISOR AMPLO PARA FACILITAR A LEITURA, EM MATERIAL RESISTENTE, GRADUADA EM 35 GRAUS A 44 GRAUS, PRECISAO DE 0,1 GRAUS CENTIGRADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL.	Und	170
46	409265-1	Termômetro digital - tipo espeto EXCLUSIVO EPP/ME	TERMOMETRO DIGITAL - FAIXA DE MEDIÇÃO: -50 A +300° C,-50 A +300° C, DESLIGA DE FORMA AUTOMÁTICA, DIMENSÕES DA HASTE DE PENETRAÇÃO DE AÇO INOX COM 148MM DE COMPRIMENTO, TIPO ESPETO COM ALARME, A PROVA D'AGUA, EM PLÁSTICO ABS E AÇO INOX, PARA SER UTILIZADO EM LABORATÓRIO	Und	340

Item	Código IGESP	Especificação Simplificada	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade
47		Touca descartável pacote com 100 unidades EXCLUSIVO EPP/ME	TOUCA/ GORRO/ TURBANTE - Descartável, para uso hospitalar, confeccionada em tecido leve, maleável e resistente, que proporcione ventilação, antialérgico, inodoro, formato redondo com bordas bem acabadas, totalmente providas de elástico que não entre em contato direto com a pele e proporcione fixação adequada a cabeça sem apertar, com diâmetro aproximado de 60 cm. Embalada conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O prazo de validade mínimo deve ser superior a 75% da validade total, a partir da data da entrega.	Pct	3.500
48	409115-9	Tubo De Ensaio - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	TUBO DE ENSAIO - EM VIDRO, TAMANHO DO TUBO: DIÂMETRO 16MM COMPRIMENTO: 100MM, COM TAMPA DE ROSCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	1700
49	409116-7	Vidro Relógio - 1 unidade EXCLUSIVO EPP/ME	VIDRO DE RELOGIO – VIDRO LAPIDADO, INDICADO PARA OS PROCEDIMENTOS EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E LABORATÓRIO, SERVEM COMO TAMPAS EM BECKER E PARA REALIZAR REAÇÕES EM PEQUENA ESCALA, DIÂMETRO: 80MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Und	1020

1.4. A aquisição será realizada mediante licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, conforme condições previstas neste Termo e na Lei que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de bens e contratação de serviços pelos Órgãos e Entidades da Administração Estadual, bem como em conformidade com o disposto nos arts. 15 e 115 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 11 da Lei (Federal) nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei (Estadual) n.º5.280, de 29 de janeiro de 2004.

1.5. Os bens objeto do presente termos são de natureza comum, estando os padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no item 1.3, deste termo, por meio de especificações usuais no mercado, conforme determina o parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520/2002.

2. DA JUSTIFICATIVA

Os insumos para os laboratórios de Química e Biologia são utilizados para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e desenvolvimento por docentes, técnicos e discentes da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC. Por isso, faz-se necessário a solicitação para compras destes materiais para manutenção das atividades dos laboratórios e adequação dos espaços utilizados

pelas unidades de ensino.

Justifica-se a referida aquisição por diversas razões, dentre as quais modernizar as escolas do ensino estadual e todo parque administrativo da SEDUC. Cabe salientar, que estamos em processo de construção de novas escolas para atender a necessidade do Estado.

Através dos debates e diálogos entre representantes da SEDUC chegou-se à conclusão de que a tecnologia está cada vez mais presente no cotidiano das crianças, que desde muito pequenas e antes mesmo de ler e escrever, os estudantes interagem de maneira muito natural com os recursos tecnológicos. Por isso, a utilização de equipamentos e mecanismos que permitem o acesso adequado a recursos, atividades e jogos que proporcionam o estímulo de diferentes aprendizagens por meio de experiências lúdicas e instrutivas.

Considerando que o objetivo maior é a oferta de uma educação de qualidade e que abarque o maior número de alunos para acesso e permanência na escola, considerando ainda que os docentes constituem parte integrante do processo ensino-aprendizagem, justificando-se dessa forma a aquisição dos materiais pretendidos.

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Da Validade da Ata de Registro de Preços

3.1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

3.2. Da Adesão à Ata de Registro de Preços

3.2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 25.728, de 25 de novembro de 2008.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.2. Os lotes 02, 16, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 43 deverá ter Registro no Ministério da Saúde;

4.3. Para o lote 20 deverá apresentar certificado no INMETRO, conforme Portaria INMETRO/ME nº 148, 28 de março de 2022;

4.4. Os lotes 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 deverá apresentar aprovação do ministério do trabalho (CA), conforme Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) – Portaria MTP nº 2.175, de 28 de julho de 2022;

5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. O Gestor do Contrato da respectiva Unidade Participante será incumbido da responsabilidade pelo recebimento dos materiais, cabendo ao mesmo, o fiel cumprimento do objeto que lhe compete, conforme estabelecido neste instrumento.

5.2. Havendo necessidade de aquisição de material, o Gestor do contrato deverá designar um responsável que fará a solicitação mediante Requisição ou Ofício, indicando sua descrição e quantidade registrada.

5.3. O FORNECEDOR deverá entregar os bens nos horários e endereço previstos no Instrumento

Contratual firmado.

5.4. O FORNECEDOR deverá entregar os materiais **no prazo máximo de 30 (Trinta) dias corridos**, contados a partir da data de envio da nota de empenho, sob pena de inexecução contratual e aplicação das sanções previstas legalmente.

5.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada por escrito do FORNECEDOR, o qual deverá encaminhar ao setor responsável da Unidade Participante, antes de findar o prazo previsto no item acima, podendo ser acolhida ou não.

5.6. A empresa vencedora deverá efetuar a entrega dentro do prazo de 30 dias corridos, após solicitação desta Secretaria, no Almoxarifado, localizado na **Av. Gentil Tavares, nº 770 – CEP: 49.055-260 – Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE.**

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das condições previstas neste instrumento.

6.3. Requisitar o fornecimento do material, na forma prevista neste Termo de Referência.

6.4. Exigir da CONTRATADA o fiel cumprimento das obrigações decorrentes do instrumento.

6.5. Aplicar penalidades à CONTRATADA, por descumprimento contratual.

6.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo de Referência.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

7.1. Responsabilizar-se pela observância de leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

7.2. Atender prontamente às requisições dos Órgãos/Unidades Participantes no fornecimento do objeto.

7.3. Substituir, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, quaisquer itens que não esteja em bom estado de conservação, validade, que apresente defeitos de fabricação ou que não esteja em conformidade com as especificações do Termo de Referência, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o preço do material a ser trocado.

7.4. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados aos Órgãos/Unidades Participantes ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente.

7.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta aquisição, salvo mediante prévia e expressa autorização dos Órgãos/Unidades Participantes.

7.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 10.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis.

7.7. Prestar formalmente as informações e os esclarecimentos solicitados pelos Órgãos/Unidades Participantes.

7.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referentes ao transporte e embalagem do material.

7.9. Responsabilizar-se por todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do

objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas necessárias à perfeita execução do objeto.

7.10. A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

7.11. Os produtos deverão ser cotados em conformidade com as referências e especificações constantes deste termo de referência, inclusive garantia contra defeitos, segundo as regras da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou apresentação da documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.6. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.7.1. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo instrumento contratual.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

Atenciosamente,



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

EILA FONSECA FERREIRA
Assessor(a) Chefe

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1V5R-RALZ-MI8G-LAMW



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- EILA FONSECA FERREIRA - 04/06/2024 16:02:10 (Docflow)